



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	19/09/2025
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	08/09/2025 09/09/2025 10/09/2025 11/09/2025 12/09/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	18/09/2025
RODRIGO GOMES DA SILVA	01/09/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	05/09/2025
SERGIO SILVA MACEDO	05/09/2025
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	16/09/2025 26/09/2025
ZILDA LEMES	15/09/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	19/09/2025
GLEICIANE FERNANDES SILVA	22/09/2025 a 23/09/2025
IREZ APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	25/09/2025
SERGIO NORBERTO DA SILVA	04/09/2025 a 05/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
RAUL SEDERLEI PASTORIO	25/09/2025 a 08/10/2025
WIGNY DA LUZ TEODORO	29/09/2025 a 30/09/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEILDO ROSA DE SOUSA	03/09/2025 a 04/09/2025
DENIZE MARIA DA SILVA	17/09/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	22/09/2025
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	29/09/2025
ELIENE DOS SANTOS SILVA	05/09/2025
EMILY PAIVA SOUZA	17/09/2025
GIULIANA FERNANDES	16/09/2025
GLECIA MARIA MELO DA SILVA	04/09/2025
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	10/09/2025 19/09/2025
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	02/09/2025
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	29/09/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/09/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	18/09/2025
TAMIRIS OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	15/09/2025
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	25/09/2025 a 02/10/2025
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	04/09/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	24/09/2025
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	01/09/2025 02/09/2025 a 15/09/2025
MARLENE DA SILVA SANTANA	05/09/2025
MARLI TERESINHA PIRES	08/09/2025 a 09/09/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELINA APARECIDA GAMBA	08/09/2025
CINTIA NORBERTO	12/09/2025
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	25/08/2025 a 03/09/2025 29/09/2025 a 01/10/2025 29/09/2025 a 30/09/2025
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	03/09/2025 a 04/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DANIELA MARTINS DA SILVA	26/09/2025
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	19/09/2025
EDME CLAROS COLQUE	03/09/2025 18/09/2025 a 19/09/2025
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	12/09/2025
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	18/09/2025
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	23/09/2025
EVELIN DO NASCIMENTO SOUSA	04/09/2025
EVELLYN KAREN DE MOURA MARQUES	16/09/2025
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	05/09/2025
GISELE VITORIANO LIDORIO	01/09/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	22/09/2025 22/09/2025 a 23/09/2025 26/09/2025
GUSTAVO GAUNA FILZHUT	15/09/2025
IDACI DA APARECIDA MARIANO	18/09/2025 a 19/09/2025
INDIANA DA SILVA LEITE	16/09/2025
IRONE SALETE DA SILVA	15/09/2025 a 16/09/2025 17/09/2025 a 26/09/2025
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	26/09/2025
JUCILENE DE JESUS ALVES	01/09/2025
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	19/09/2025
KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI	08/09/2025 a 09/09/2025 18/09/2025 30/09/2025 a 06/10/2025
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	24/09/2025
LILIAN DE SOUZA	11/09/2025 a 12/09/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	19/09/2025
LORENI LIESCH PALHARINI	16/09/2025 a 17/09/2025
LUCINEIA RAMOS	08/09/2025 a 12/09/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	29/09/2025 a 01/10/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	16/09/2025
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	18/09/2025 a 19/09/2025 24/09/2025 25/09/2025 a 07/10/2025
MARIA HELENA DA SILVA	17/09/2025 23/09/2025 24/09/2025
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	18/09/2025
MARLEI JUNGES	01/09/2025 a 02/09/2025 15/09/2025 a 16/09/2025
MARLI PFEIFER	26/09/2025
MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES	01/09/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	12/09/2025 19/09/2025 26/09/2025
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	29/09/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	05/09/2025
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	23/09/2025
ROSELI DE OLIVEIRA	05/09/2025

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	17/09/2025
ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25/09/2025 A 26/09/2025
SANDRA MARIA DA SILVA	26/09/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	22/09/2025 28/09/2025 a 07/10/2025
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	19/09/2025
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	03/09/2025 a 05/09/2025 29/09/2025
THIARA DA SILVA NUNES	18/09/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	04/09/2025 05/09/2025 26/09/2025
WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA	30/09/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	15/09/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	24/09/2025

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

do Cadastro ÚNICO/ PBF;

II - **JOICE MARA POSSAMAI CORATTO**, CPF: 933.***.***-68 no cargo de entrevistadora do Cadastro Único/PB;

III- **WOLENBERGUE LOPES GOMES**, CPF: 962.***.***-49, no cargo de Técnico de Referência responsável pelo Acompanhamento Familiar.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I - **THALITA RODRIGUES DE FARIA**, CPF: 037.***.***-85, Coordenadora da Atenção Primária e do PBF na Saúde.

II- **PHALOANA PINHEIRO GRANDI**, CPF: 901.***.***-53, Coordenadora da Vigilância;

III- **GIGLIANE MORAES SANTIAGO**, CPF: 020.***.***-55, Assistente Social da Saúde.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

I- **ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA**, CPF:007.***.***-11, Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação;

II- **LÍVIA JANELLE DOS SANTOS GUEDES**, CPF: 145.***.***-67, Assistente Escolar;

III- **CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: 011.***.***-31, Assistente Escolar do Estado.

Art. 2º A Comissão Intersetorial do PBF terá as seguintes atribuições:

I - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Pro-

grama Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;

II - Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;

III - Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;

IV - Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersetoriais;

V - Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3º A Comissão Intersetorial será coordenada pelo Coordenadora do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 15 de outubro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA PLATAU	19/09/2025
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	08/09/2025
	09/09/2025
	10/09/2025
	11/09/2025
	12/09/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	18/09/2025
RODRIGO GOMES DA SILVA	01/09/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	05/09/2025
SERGIO SILVA MACEDO	05/09/2025
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	16/09/2025
	26/09/2025
ZILDA LEMES	15/09/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	19/09/2025
GLEICIANE FERNANDES SILVA	22/09/2025 a 23/09/2025
IREZ APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	25/09/2025
SERGIO NORBERTO DA SILVA	04/09/2025 a 05/09/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
RAUL SEDERLEI PASTORIO	25/09/2025 a 08/10/2025

WIGNY DA LUZ TEODORO 29/09/2025 a 30/09/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEILDO ROSA DE SOUSA	03/09/2025 a 04/09/2025
DENIZE MARIA DA SILVA	17/09/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	22/09/2025
ELELIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	29/09/2025
ELIENE DOS SANTOS SILVA	05/09/2025
EMILY PAIVA SOUZA	17/09/2025
GIULIANA FERNANDES	16/09/2025
GLECIA MARIA MELO DA SILVA	04/09/2025
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	10/09/2025
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	19/09/2025
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	02/09/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	29/09/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	01/09/2025
TAMIRIS OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	18/09/2025
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	15/09/2025
VANESSA HORBACH DE OLIVEIRA	25/09/2025 a 02/10/2025
	04/09/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	24/09/2025
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	01/09/2025
MARLENE DA SILVA SANTANA	02/09/2025 a 15/09/2025
MARLI TERESINHA PIRES	05/09/2025
	08/09/2025 a 09/09/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELINA APARECIDA GAMBA	08/09/2025
CINTIA NORBERTO	12/09/2025
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	25/08/2025 a 03/09/2025
	29/09/2025 a 01/10/2025
	29/09/2025 a 30/09/2025
	03/09/2025 a 04/09/2025
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	26/09/2025
DANIELA MARTINS DA SILVA	19/09/2025
DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA	03/09/2025
EDME CLAROS COLQUE	18/09/2025 a 19/09/2025
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	12/09/2025
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	18/09/2025
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	23/09/2025
EVELIN DO NASCIMENTO SOUSA	04/09/2025
EVVELYN KAREN DE MOURA MARQUES	16/09/2025
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	05/09/2025
GISELE VITORIANO LIDORIO	01/09/2025
	22/09/2025
	22/09/2025 a 23/09/2025
	26/09/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	15/09/2025
GUSTAVO GAUNA FILZHUT	18/09/2025 a 19/09/2025
IDACI DA APARECIDA MARIANO	16/09/2025
INDIANA DA SILVA LEITE	15/09/2025 a 16/09/2025
IRONE SALETE DA SILVA	17/09/2025 a 26/09/2025
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	26/09/2025
JUCILENE DE JESUS ALVES	01/09/2025
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	19/09/2025
KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI	08/09/2025 a 09/09/2025
	18/09/2025
	30/09/2025 a 06/10/2025
	24/09/2025
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	11/09/2025 a 12/09/2025
LILIAN DE SOUZA	19/09/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	16/09/2025 a 17/09/2025
LORENI LIESCH PALHARINI	08/09/2025 a 12/09/2025
LUCINEIA RAMOS	29/09/2025 a 01/10/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	16/09/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	18/09/2025 a 19/09/2025
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	24/09/2025
	25/09/2025 a 07/10/2025
MARIA HELENA DA SILVA	17/09/2025

	23/09/2025 24/09/2025
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	18/09/2025
MARLEI JUNGES	01/09/2025 a 02/09/2025 15/09/2025 a 16/09/2025
MARLI PFEIFER	26/09/2025
MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES	01/09/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	12/09/2025 19/09/2025 26/09/2025
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	29/09/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	05/09/2025
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	23/09/2025
ROSELI DE OLIVEIRA	05/09/2025
ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	17/09/2025
RÓZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25/09/2025 A 26/09/2025
SANDRA MARIA DA SILVA	26/09/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	22/09/2025 28/09/2025 a 07/10/2025
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	19/09/2025
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	03/09/2025 a 05/09/2025 29/09/2025
THIARA DA SILVA NUNES	18/09/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	04/09/2025 05/09/2025 26/09/2025
WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA	30/09/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	15/09/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	24/09/2025

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 293/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador de Assistência em Saúde a servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº. 287, de 13 de junho de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-03.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 293/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador de Assistência em Saúde a servidora **SUELEN MIRANDA DE JESUS**,